



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA CMF Nº 166/2021

**Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Estágio firmado para preenchimento de vaga de estagiário no "Programa de Estágio Talentos Locais" e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

**Considerando**, a instituição do "Programa de Estágio Talentos Locais", pela Lei Municipal nº 1.025/2015, regulamentada pela Resolução CMF nº 004/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08;

**Considerando**, a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Câmara Municipal de Fundão, a estagiária e a instituição de ensino com interveniência do Agente de Integração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar para participar do Programa de Estágio Talentos Locais, na condição de estagiário, o estudante de ADMINISTRAÇÃO **DÉBORA WELMER BASTOS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir do dia 03/01/2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara